**REQUERIMENTO Nº 21 / 2017**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, e tendo em vista informações acerca de processo judicial nesta Comarca, interposta pelo Ministério Público em face do ex-Secretário de Finanças e também professor na rede de ensino Municipal, Messias Moraes, condenado em primeira instância por fraude, que, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, esclarecimentos a respeito da atual situação do Sr. Messias como servidor público municipal, bem como informações, caso esteja no exercício de suas funções, qual a função, série, carga horária e local em que está trabalhando.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se justifica tendo em vista o que ficou evidenciado na sentença proferida pela 2º Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre.

Conforme decisão do MM. Juiz de Direito Nereu Ramos Figueiredo, nos autos de nº 0525.13.002485-0, fl 11.“[...] O ato praticado pelo réu é merecedor de repúdio e severa censura, por estar relacionado ao exercício de magistério de ensino fundamental, no qual o ocupante é fonte de inspiração para a vida dos alunos, dele sendo esperada conduta irrepreensível e proba. Não se pode permitir que continue a exercer os cargos, cujo ingresso possuem origem contaminada, havendo de ser acatado integralmente o pedido inicial [...]”.

Certo de poder contar com a boa acolhida peculiar, a V. S.ª valho-me do ensejo para manifestar elevados protestos de apreço e consideração.

Sala das Sessões, 7 de Março de 2017.

|  |
| --- |
|  Adriano da Farmácia |
|  VEREADOR |